



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 169/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2003 a 18 de agosto de 2008, ao Senhor servidor **VALDER ROPELLI DE MENEZES**, matrícula nº 480, ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, a ser usufruída no período de 03 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025, conforme Art. 154 da Lei Complementar n.º 048/2022 de 22 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de julho de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9452
Página nº: A-6
Data de: 01/08/2025